



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 5364/2014

O Senhor Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

Art. 1º de conformidade com o fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Senhora **MARIA APARECIDA BESSON DOS SANTOS**, com proventos integrais, no total de R\$- 11.295,40 (onze mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) ao ano, correspondente a R\$- 941,20 (novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos) mensais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 08 de julho de 2014.

  
Ismael Ibraim Fouani  
Prefeito Municipal

